



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº.171/2024
(DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - EDISSANDRA MARIA DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 858.XXX.XXX-34, do Cargo de Comissão de Chefe de Equipe da Ouvidoria Geral, símbolo CC-VII, da Secretaria Municipal de Ouvidoria Geral, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal